



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Em 22 de abril de 2024.

Mensagem nº 10/2024

Senhor Presidente,

Encaminho a essa colenda Câmara, projeto de Lei que “Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial, e a utilização dos Institutos Constitucionais da Transposição e Transferência de dotações orçamentárias no Orçamento vigente”.

O presente projeto de lei visa obedecer ao que dispõe o artigo 41 em seus incisos I e II e ao artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/64, combinados ao artigo 167 inciso V da Constituição Federal, bem como ao artigo 7º da Lei Orçamentária Anual nº. 2.189/2023, e será amparado por recursos oriundos do Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, do Excesso de Arrecadação de Receitas orçamentárias e da anulação parcial de dotações do orçamento vigente.

Ressaltamos que, a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial visa, sobretudo, preencher o orçamento público municipal do presente exercício com recursos superavitários de exercícios anteriores (aqueles não utilizados até o término do ano passado) e também com recursos arrecadados pela municipalidade que não constavam no orçamento por absoluta imprevisibilidade durante o período de elaboração da peça.





Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Portanto, os créditos supracitados, na ordem de R\$ 109.074.445,13 (cento e nove milhões, setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e treze centavos) e R\$ 2.378.299,41 (dois milhões, trezentos e setenta e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos), respectivamente, atenderão especificamente as áreas de Assistência Social, Educação, Esporte e Lazer, Obras Públicas, Saúde, Serviços Urbanos, Segurança Pública e Cultura e Turismo, promovendo acréscimos orçamentários essenciais para a continuidade dos serviços prestados à sociedade, em absoluta consonância com os anseios dessa Casa de Leis, representante legítima dos munícipes praiagrandenses.

Inicialmente, para a *Assistência Social*, trazemos a necessidade de adicionar recursos superavitários para financiar projetos do terceiro setor, aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), que visam a promoção, proteção e defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes, cujo objetivo é o atendimento à demanda de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Prevê também, a aplicação de recursos no custeio e investimento das ações de apoio à gestão e execução descentralizada do Programa Bolsa Família, atendimento à demanda para cadastramento/atualização cadastral e acompanhamento nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), nos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), no Centro POP, no Centro de Mutirões centralizado no PIC Quietude, entre outras ações pertinentes.

Para a *Educação*, propõe-se a suplementação oriunda de recursos recebidos pela Quota Estadual de Salário Educação (QESE) e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), para fazer frente às despesas com a construção de unidades escolares de ensino fundamental nos bairros Vila Antártica e Melvi, de educação infantil nos bairros Melvi e Real, e a ampliação das Escolas Municipais Estina Campi Baptista e Ronaldo Lameira. Propomos também, a suplementação proveniente de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da

77



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Educação (FNDE) para suprir despesas de consumo de energia elétrica e água das unidades escolares com ensino em tempo integral, além de verba provida do Convênio com a Secretaria de Estado da Educação (SEE), para aquisição de gêneros alimentícios.

No *Esporte e Lazer*, sugerimos a suplementação para suprir custos com competições e materiais esportivos.

Para *Obras Públicas*, os investimentos visam a implantação dos Parques de Lazer Vila São Jorge, Maracanã e Mirim e a reforma da Praça da Liberdade Zumbi dos Palmares, mediante repasses de parcelas de Convênios Estaduais.

No eixo Saúde, os recursos serão destinados à conclusão das obras de ampliação do Hospital Irmã Dulce, visando a implantação de novos leitos hospitalares. Serão destinados também, recursos da assistência financeira emergencial para custeio da Atenção Primária à Saúde.

Para *Serviços Urbanos*, trazemos a necessidade de adicionar recursos superavitários oriundos do Convênio firmado entre a Secretaria Estadual de Turismo e Viagens, através do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos (DADETUR), para instalação de cobertura metálica no corredor comercial da Rua Vicente de Carvalho. Objetiva também, o acréscimo na Secretaria de verba oriunda de Emendas dos Parlamentares Coronel Nishikawa e Caio França, para aplicação em melhorias na quadra do Parque Linear do Samambaia, com a aquisição e instalação de um Playground temático Barco Naufragado e piso de borracha.

Na área de *Segurança Pública*, a suplementação tem como objetivo, implementação do Projeto Patrulha Guardiã Maria da Penha, recurso oriundo do Convênio Nº 949845/2023, firmado entre a União, por intermédio do



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Ministério da Justiça e Segurança Pública e o Município de Praia Grande, que visa, em parceria entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e a Guarda Civil Municipal de Praia Grande, prestar apoio policial as mulheres vítimas de violência doméstica, garantindo também a eficácia de medidas protetivas de urgência, deferidas com base na Lei Maria da Penha. Os recursos serão destinados à aquisição, via procedimento licitatório, de 02 (duas) viaturas adaptadas nos moldes da GCM de Praia Grande e 06 (seis) armas de incapacitação neuromuscular, conforme Plano de Trabalho apresentado e aprovado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Na Cultura e Turismo, a fim de fomentar a Cultura na cidade, através de editais de fomento, premiação aos artistas, criação de espaços culturais, renda emergencial aos profissionais dos setores cultural e criativo, pedimos a suplementação com recursos oriundos da Lei Complementar Nº 14.399/2022 Lei Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Nº 11.740 de 18/10/2023.

Por derradeiro, indicamos a necessidade da utilização dos Institutos Constitucionais da Transposição e Transferência de dotações na ordem de R\$ 4.261.409,48 (quatro milhões, duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e oito centavos) e R\$ 10.369.487,87 (dez milhões, trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos), respectivamente, visando o, imprescindível, remanejamento de recursos orçamentários nas Secretarias Municipais e ajustes entre as rubricas orçamentárias, visando a Construção e ampliação de unidades escolares (Unidade Escolar de Ensino Fundamental na Vila Antártica, Unidade Escolar de Ensino Fundamental no Bairro Melvi, Unidade Escolar de Educação Infantil no Bairro Melvi, Unidade Escolar de Educação Infantil no Bairro Real, E.M. Estina Campi Baptista e E.M. Ronaldo Lameira), a Construção da Nova USAFA na Aviação e construção do Novo Prédio de Hemodiálise (NEFRO), as despesas com o Evento "Sexta Musical, bem como, o custeio da Folha de Pagamento dos servidores públicos da Prefeitura. Contudo, cabe ressaltar que, a permuta entre dotações aqui proposta em nada prejudicará a

74



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

continuidade das ações e programas estabelecidos no orçamento municipal deste exercício financeiro.

Considerando a importância da matéria, solicito urgência na análise e aprovação do presente projeto.

Por outro lado, permaneço à disposição de todos para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e reafirmo a certeza de que os Senhores Edis saberão dar ao projeto a atenção a que faz jus, por ser um importante instrumento de implementação das ações que o Município realiza para bem servir sua população.

Aproveito a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevado apreço a V.S.^a


ENG. RAQUEL AUXILIADORA CHINI

PREFEITA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
MARCO ANTONIO DE SOUSA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
PRAIA GRANDE-SP.



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

LEI Nº 054/24
DE XXXX DE XXXX DE XXXX.

“Dispõe sobre Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial, e a utilização dos Institutos Constitucionais da Transposição e Transferência de dotações orçamentárias no Orçamento vigente”

Prefeita da Estância Balneária de Praia Grande no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do artigo 69 Inciso IV, da Lei 681 de 06 de abril de 1990,

Faço saber que a Câmara Municipal de Praia Grande, em sua XXXX Sessão XXXX, da XXXX Sessão Legislativa da XXXX Legislatura, realizada em XXX de XXXX de 2024, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 109.074.445,13 (cento e nove milhões, setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e treze centavos) e a utilização dos Institutos Constitucionais da Transposição e Transferência no orçamento geral do corrente exercício.

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito no artigo anterior, serão utilizados recursos previsto nos incisos I, II e III, parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei nº 4320/64:

RECURSO:

VALOR

SUPERÁVIT FINANCEIRO:

LEI PAULO GUSTAVO LC NR.195 DE 8 DE JULHO 2022	R\$	1.617.766,54
LCPG 195/22 CONTR.SERV.P/FOMENTO DA CULTURA	R\$	598.505,12
ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	2.248.951,50
EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	R\$	480.000,00
TESOURO MUNICIPAL	R\$	11.986.208,78
REF.P.CAR.GOMES,CASA DO ARTESÃO E BASE G.MUNICIPAL	R\$	439.345,54
VIG.E PREVENCAO DE ENDEMIAS EM ARBOVIROSES	R\$	311.352,21

7



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

CUSTEIO ARBOVIROSES URBANAS	R\$	226.795,20
ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL	R\$	136.672,00
INST.COBERT.MET.COR.COM.DR.VICENTE CARVALHO-OCIAN - C	R\$	3.893.913,51
TESOURO MUNICIPAL - Cancelamento de Restos a Pagar	R\$	626.599,87
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	R\$	20.000,00
APOIO AS CRECHES - BRASIL CARINHOSO	R\$	52.729,84
SERV.DESASSOREAMENTO GALERIAS BAIRRO OCIAN	R\$	7.243,83
QESE	R\$	11.119.116,24
FUNDEB	R\$	624.551,98
ATENCAO MEDIA ALTA COMPLEX AMB E HOSP.	R\$	1.952.671,15
VIGILANCIA EM SAUDE	R\$	181.254,75
ATENCAO BASICA	R\$	100.000,00
E.P.2023.026.46247 CORONEL NISHIKAWA	R\$	159.306,70
E.P.2023.016.49785 CAIO FRANCA	R\$	159.306,68
BRASIL MULTAS - LEGISLAÇÃO TRÂNSITO	R\$	1.008.633,53
BRASIL MULTAS - LEGISLAÇÃO COD. ELETR.	R\$	3.492.500,42
C.I.P.-CONTRIBUICAO ILUMINACAO PUBLICA	R\$	6.991.452,37
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	R\$	1.567.799,67
C.P.ROYALTIES BRASIL FUNDO ESPECIAL	R\$	1.996.801,32
C.P.ROYALTIES FEP LEI 7990/89	R\$	77.784,81
COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANC.RECURSOS MINERAIS	R\$	134.575,66
CIDE	R\$	40.236,33
ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	R\$	1.264.042,39
ATENÇÃO MÉDIA ALTA COMPLEX AMB E HOSP.	R\$	9.750.023,64
FUNDESPOR - FUNDO DES. ESPORTE	R\$	36.074,74
TX SERVCO TRANSITO - PATIO MUNICIPAL -	R\$	2.826.422,64
ZONA AZUL-ESTACIONAMENTO ROTATIVO REMUN.DE VEÍCULO	R\$	102.145,34
DOSE CERTA	R\$	31.000,00
PAB ESTADUAL - PABINHO	R\$	500.000,00
E.E.2021.071.21631 AQ.EQ.TRUMA IRMÃ DULCE	R\$	348.349,69
E.P.21003-AQ.EQUIP.PERM.C.E.ODONTOLÓGICAS	R\$	95.000,00
PNAM INVESTIMENTO ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	R\$	26.265,75

7



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	R\$	34.981,61
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	R\$	700.000,00
BPC NA ESCOLA	R\$	432,54
ACOES ESTRATEGICAS DO PETI	R\$	390.477,92
IGD BOLSA FAMILIA	R\$	557.039,94
IGD - SUAS	R\$	2.561,65
FNAS-COVID ACOLHIMENTO	R\$	98.540,61
FNAS-COVID ALIMENTOS	R\$	774,58
FNAS-COVID EPI	R\$	241.421,31
EPI-41710022-ESTRUTURAÇÃO E INVESTIMENTO CAMP	R\$	25.865,15
EPI-41710016- AQ.DE EQUIPAMENTOS PARA CAMP	R\$	116.686,22
EPI-41710016-FUND.EDUCACIONAL E CULTURAL P.GRANDE	R\$	19.498,84
EPI-41710016-ONG DCM	R\$	19.077,32
EI.40940003-SEN.MARA GABRILLI-PEAC	R\$	1.121,79
COVID-19 ESTRUT.DA REDE DE SERV.SU ASSIST.SOCIAL	R\$	2.835,99
PROCAD-SUAS	R\$	55.170,24
PAIF / CRAS	R\$	124.331,44
APOIO A PESSOA IDOSA-API	R\$	13.432,53
PAEFI / CREAS	R\$	71.084,01
PAEFI-CENTRO POP	R\$	73.681,76
MIGRANTE E POPULACAO DE RUA	R\$	13.378,28
CRIANÇA ADOLESCENTE ABRIGO	R\$	90.142,21
IDOSO ABRIGO/FEAS	R\$	16.401,35
PROJETO COZINHALIMENTO	R\$	14.719,30
PROSPERA FAMÍLIA 2022	R\$	62.122,40
FORTALECIMENTO DO CADUNICO	R\$	50.507,76
MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	R\$	69.285,71
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	R\$	396.285,25
PSB-FEAS-FORTALECIMENTO DE VINCULOS-2022	R\$	14.885,71
PSEMC-FEAS-CENTRO DIA-2022	R\$	6.999,37
PSEAC-FEAS-IDOSO ABRIGO-2022	R\$	576,64
FORTALECIMENTO DE VINCULOS 2023	R\$	30.949,45

21



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

IDOSO-CENTRO DIA 2023	R\$	107.694,82
CENTRO POP 2023	R\$	32.109,41
IDOSO/ABRIGO 2023	R\$	6.155,64
COFINANCIAMENTO DO BENEFICIO EVENTUAL	R\$	164.767,14
PROSPERA FAMILIA/2023	R\$	19.210,47
TA 07/2011 AMPLIACAO LEITOS	R\$	130.660,44
SAUDE - TAXAS	R\$	226.794,93
COVID-19 ESTATUDAL	R\$	1.195,07
COVID-19 ESTADO EP 264059-5	R\$	186,40
COVID-19 ESTADO EP 308005-6	R\$	2.612,68
COVID-19 DEMANDA ASSISTENCIAL(ESTADO)	R\$	1.854,83
COVID-19-ACOES DE VACINACAO	R\$	4.324,10
COVID-19 E.P.EQUIP.CLIMATIZACAO	R\$	4.938,11
PAB ESTADUAL - PABINHO	R\$	49.428,13
E.E.MARA GABRILLI - AQ.MAT.ENFERM.E MEDICAMENTOS	R\$	9.746,17
E.E.2021.051.20839-CUSTEIO USAFA OCIAM	R\$	2.741,43
PROGRAMA ESTADUAL DE EXAME DE MICROCEFALIA	R\$	7.202,68
PROJETO VERA0 2018	R\$	167,32
RESIDENCIA TERAPEUTICA	R\$	306,41
RASTREAMENTO CANCER DE MAMA	R\$	317,26
RASTREAMENTO DE CANCER DE COLO	R\$	3.310,03
E.E.MARCIO DA FARM.AQ.MAT.ENFERM.E MEDICAMENTOS	R\$	1.135,45
E.E.2022.018.34950-CUSTEIO(CARLA MORANDO)	R\$	477,18
E.E.2022.120.41190-PARL.FAUSTO PINATO	R\$	3.914,32
E.E.2022.100.41003-PARL.ALEXANDRE FROTA	R\$	7.554,81
E.E.2022.253.42892-CASA CIVIL 2022	R\$	799,19
E.E.2022.040.37497-PARL.EMIDIO DE SOUZA	R\$	8.224,42
PRODUCAO CIRURGIAS ELETIVAS-ESTADO	R\$	209.030,09
E.E.2022.170.35266-CUSTEIO-ARTUR DO VAL	R\$	11.842,74
DIABETES ESTADUAL	R\$	4.491,42
CUSTEIO ELIMINAÇÃO SARAMPO	R\$	375.744,13
CUSTEIO ARBOVIROSES URBANAS	R\$	42.624,74

[Handwritten signature]



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

E.E.2021.034.20604 AQ.DE EQUIP.PARA CHID	R\$	2.158,05
E.E.202105721581- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMNTOS	R\$	29.048,49
E.E.2021.066.20999-AQ.MAT.PERMANENTE PARA O CER	R\$	64.834,96
E.E.2021.071.21630-AQ.EQ.PS INFANTIL	R\$	292.239,62
CAMPANHA TODOS JUTOS CONTRA O AEDES AEGYPTI	R\$	21.056,47
REDUCAO DE FILAS-PORT.MS NR.90-2023	R\$	57.272,45
COBERTURA VACINAL	R\$	370.443,28
E.E.2023.264.51543-CUSTEIO	R\$	6.482,95
TA LEITOS 2014	R\$	181,37
LC 197/22 SALDOS DE CONTAS ANTERIORES A 2018	R\$	4.343,30
CONTRA PARTIDA - FARMACIA BASICA	R\$	58.669,26
CONTRA PARTIDA - INSUMOS PARA DIABETICOS	R\$	832,81
DOACAO DE ORGAOES E TRANSPLANTES	R\$	34.653,34
TUBERCULOSE	R\$	25.935,28
DOSE CERTA	R\$	4.112,46
COVID-19-ESTRUTURACAO AMBIENTES ODONTO	R\$	3.094,06
E.P.17001-AQ.EQ.P/ATENCAO BÁSICA	R\$	455.979,91
EP.19001-AQ.EQUIPAMENTOS P/ATENÇÃO BÁSICA	R\$	45.236,65
E.P.20002-AQ.EQ.P/ATECAO BÁSICA	R\$	89.701,78
EP.19002-AQ.EQ.P/COMP.HOPITALAR IRMÃ DULCE	R\$	32.271,39
E.P.20001-AQ.EQ.P/AT.ESPECIALIZADA CHID	R\$	190.365,37
AQUISICAO DE EQUIP.ODONTOLÓGICO P/ATENÇÃO BÁSICA	R\$	3.429,30
AQUISICAO DE AMBULÂNCIA TIPO A	R\$	132.631,74
P.V.1775-AQ.EQUIP.P/ATENÇÃO ESPECIALIZADA.CER	R\$	103.468,16
PNAM INVESTIMENTO ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	R\$	3.697,17
AQUIS.CADEIRAS ODONTOLÓGICAS SAÚDE BUCAL INVESTIM.	R\$	4,84
LEITOS ESTADUAIS 2020-2023	R\$	129.725,94
COVID-19 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE S PAULO	R\$	477,28
DOACAO DE MARIA BERNADET	R\$	8.682,23
COVID 19 - VIGISUS	R\$	0,71
FUNDO MUNICIPAL DE PROTECO A VIDA E DEFESA ANIMAL	R\$	139.679,98
E.P.21003-AQ.EQUIP.PERM.C.E.ODONTOLOGICAS	R\$	17.472,64

7



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

ESTRUTURACAO DA ATENCAO A SAUDE BUCAL	R\$	1.156,93
E.P.23-001-AQ.EQ.P/AT.BASICA(R.VALLE/MARIA ROSAS)	R\$	523.125,77
PORT.544-23-INV.APS-PROPOSTA 23-002	R\$	341.191,37
E.E.21001 - AQ.EQ.P/CHID.	R\$	63.037,45
E.P.2201-AQ.EQ.P/AT.PRIMARIA-DEP.MARIA ROSAS	R\$	33.463,32
E.P.22003-AQ.EQ.P/CHID-DEP.ROSANA VALLE	R\$	219.350,38
E.E.2022.018.34947- SAUDE ANIMAL-CUSTEIO(CARLA M.)	R\$	120.327,83
PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM	R\$	3.214,70
COVID-19 FEDERAL	R\$	331.883,09
COVID-19-SAUDE NA ESCOLA	R\$	1,07
COVID-19 ACOES DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO	R\$	2.790,61
COVID-19-POPULACOES ESPECIFICAS	R\$	3.203,16
COVID-19-APOIO GESTAO,PRE-NATAL E PUERPERIO	R\$	14.027,89
COVID-19-ASSISTENCIA FARMACEUTICA	R\$	1.781,67
COVID-19-VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA HOSPITALAR	R\$	234.567,43
COVID-19-ASSISTENCIA ODONTOLOGICA	R\$	86,68
COVID-19 OBESIDADE-DIABETES-HIPERTENSAO	R\$	895,42
COVID-19-ACOES CAPS	R\$	54,28
E.P.PAB COVID-NR.4170014	R\$	59,72
E.P.PAB COVID - NR.40360003	R\$	50,32
COVID-19 - ATENCAO BASICA	R\$	81.625,26
COVID-19-CONSULTORIO DE RUA	R\$	34,57
COVID-19-ENFRENTAMENTO COVID	R\$	6.615,14
INFORMATIZACAO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE	R\$	2.019.512,80
AT.BAICA-CAPITACAO PONDERADA	R\$	135.048,78
AT.BASICA-ACOES ESTRATEGICAS	R\$	283.263,49
AT.BASICA-DESEMPENHO	R\$	353.949,30
POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	R\$	1.100,00
ACOES EQUIDADE PESSOAS COM ALBINISMO	R\$	10.000,00
TR. GOV. FED. VENC. AG. COM. SAUDE/COMB. ENDEMIAS	R\$	241.169,17
TESTE RAPIDO DE GRAVIDEZ	R\$	25,45
APOIO IMPLEMENTACAO DA REDE CEGONHA	R\$	38.677,46

27



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

E.P.NR.37460002-INCREMENTO PAB	R\$	51,56
ATENCAO A SAUDE DO ADOLESCENTE E JOVEM	R\$	284,20
ATENCAO A SAUDE POPULACAO QUILOMBOLA	R\$	33.600,00
PORT.544-23-CUSTEIO PS	R\$	47.448,18
PORT.544-23-CUST.APS-SAUDE BUCAL	R\$	154.737,00
PNAM-POL.NAC.DE ALIMENTACAO E NUTRICAO	R\$	40.250,00
E.P.02-300 CUSTEIO INCREMENTO APS	R\$	17.171,80
AT.A SAUDE DA POPULACAO P/PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$	996.194,14
MAC SAMU	R\$	23.830,56
NEFRO PG - FAEC	R\$	977.415,49
TRANSPLANTE DE ORGAOS, TECIDOS E CELULAS	R\$	6.103,56
FAEC-TRATAMENTO DE DOENCA MACULAR	R\$	36.096,00
FAEC-REABILITACAO POS-COVID	R\$	1.778,58
PORT.544/23 - CUSTEIO MAC II	R\$	300,78
E.P.02-200 CUSTEIO INCREM.MAC-TABATA AMARAL	R\$	6.637,67
E.P.02-200-CUSTEIO INCREMENTO MAC-ROSANA VALLE	R\$	19.587,66
E.P.02-300 CUSTEIO INCREM.MAC-DAVID SOARES	R\$	10.064,98
ASSITENCIA FARMACEUTICA FEDERAL	R\$	28.475,55
COVID-19-INCREMENTO ASSISTENCIA FARMACEUTICA	R\$	121,87
PAM-PROGRAMA DE ACOES E METAS (DST/AIDS)	R\$	973.318,38
VIGILANCIA EM SAUDE PISO FIXO	R\$	271.694,27
PISO FIXO V.SANITARIA-PARTE ANVISA	R\$	30.596,12
TR. GOV. FED. VENC. AG. COM. SAUDE/COMB. ENDEMIAS	R\$	33.554,49
FORTALECIMENTO DAS PRATICAS DE EDUC.PERMANENTE	R\$	10.025,23
PNAM CUSTEIO ALIMENTACAO E NUTRICAO	R\$	233.309,36
TREINAMENTO DOS AGENTES (ACES E ACE)	R\$	2.196,88
LC 197/22 SALDOS DE CONTAS ANTERIORES 2018	R\$	27.921,63
LC 197/22 SALDOS DE CONTAS ANTERIORES 2018	R\$	8.700,50
LC 197/22 SALDOS DE CONTAS ANTERIORES 2018	R\$	28,21
RECURSOS - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	1.931.286,31
REC.FNDE ETI-ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	R\$	2.421.269,77
TOTAL	R\$	87.725.755,06

EXCESSO DE ARRECAÇÃO:

7p



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

IMPLANTACAO DO PARQUE DE LAZER VILA SAO JORGE	R\$ 2.800.294,79
IMPLANT.18 SANITARIOS PUBLICOS CAL.ORLA DA PRAIA	R\$ 1.062.708,79
IMPLANTACAO PARQUE DE LAZER MARACANA	R\$ 1.673.558,55
IMPL.PR.DA LIBERDADE ZUMBI DOS PALMARES-MARACANA	R\$ 1.091.748,63
IMPLANTACAO DO PARQUE DE LAZER MIRIM	R\$ 5.612.407,90
PORT.2743-23-CUSTEIO INCREMENTO APS	R\$ 2.166.306,12
PORT.544/23 - CUSTEIO MAC III	R\$ 1.777.360,00
PROJETO PATRULHA GUARDIA MARIA DA PENHA	R\$ 343.031,21
L.C.14399/22 LEI ALDIR BLANC 2	R\$ 2.078.889,30
SEE FUNDAMENTAL	R\$ 157.349,56
SEE-FUNDAMENTAL PERIODO INTEGRAL	R\$ 161.426,48
SEE-ENSINO MEDIO REGULAR	R\$ 507.017,59
SEE-ENSINO MEDIO INTEGRAL	R\$ 1.754.766,72
SEE-ENSINO MEDIO TECNICO ETEC	R\$ 161.824,43
TOTAL _____	R\$ 21.348.690,07

TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES **R\$ 4.261.409,48**

TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES **R\$ 10.369.487,87**

Art. 3º. Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 2.378.299,41 (dois milhões, trezentos e setenta e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos).

Parágrafo único: Fica o Poder Executivo autorizado a elevar o presente crédito em até 15% do valor do "caput".

Art. 4º. Para dar cobertura ao Crédito no artigo anterior, serão utilizados recursos previstos nos incisos, I e III, parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei nº 4320/64:

RECURSO:

SUPERAVIT FINANCEIRO:

Handwritten signature



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

LEI PAULO GUSTAVO LC NR.195 DE 8 DE JULHO 2022	R\$	230.000,00
LCPG 195/22 CONTR.SERV.P/FOMENTO DA CULTURA	R\$	149.999,99
MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA	R\$	17.994,57
FNAS/SGTV E.P.4170014-ONG DCM/ROSANA VALLE	R\$	5.229,80
TOTAL _____	R\$	403.224,36

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

L.C.14399/22 LEI ALDIR BLANC 2	R\$	184.075,05
TOTAL _____	R\$	184.075,05

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R\$	1.791.000,00
---	------------	---------------------

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Francisco de Assis, Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande,
aos xx de xxxx de xxxx, ano quinquagésimo oitavo da Emancipação.


ENG. RAQUEL AUXILIADORA CHINI
PREFEITA

Gremacia Barbosa Pinheiro Salim
Secretária Municipal de Governo

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, aos xx de xxxx de xxxx.

Ruy Ferraz Fontes
Secretário Municipal de Administração

Processo nº. XXXX/XXXX